Registre-se e publique-se.

ODOLIR SORANZO
Sec. Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:2A5CEFC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
O Município de Nova Hartz/RS, CNPJ nº 91.995.365/0001-59, autoriza MF Klein Advogados (CNPJ 29.758.532/0001-74), nos termos da legislação aplicável e, como referência procedimental, do art. 6º, I, do Decreto Federal nº 8.428/2015, a realizar estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídico-regulatórios, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987/1995, visando à modernização, eficientização, ampliação, operação, manutenção e gestão dos serviços de iluminação pública, no prazo de até 5 (cinco) meses, contados da publicação deste Termo, observado o Plano de Trabalho.
Considerando a proposta recebida, fica emitida a presente autorização com as seguintes condicionantes:
(i) é pessoal e intransferível;
(ii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
(iii) não implica responsabilidade da Administração Pública perante terceiros por atos praticados pelo destinatário da autorização;
(iv) o ressarcimento dos estudos fica condicionado aos termos do Decreto Federal nº 8.428/2015, até o limite máximo previsto no inciso II do § 5º do art. 4º;
(v) veda a participação direta em futura licitação;
(vi) é válida por 12 (doze) meses a contar da publicação e poderá eventualmente ser prorrogada mediante ajuste entre as partes.
A entrega dos estudos acarreta o aceite da cessão, em caráter gratuito, pelo autorizado ao Município, a utilizá-los para a realização de procedimento licitatório, podendo publicá-los, traduzi-los para outro idioma e reproduzi-los.
Na hipótese de não utilização dos estudos, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da autorização, eles serão restituídos ao autorizado e não poderão ser utilizados para quaisquer outros fins. A utilização dos estudos para outros fins implicará no ressarcimento de valores ao autorizado. Nova Hartz, 25 de setembro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:1BD6E0A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA 02

AVISO DE RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 109/2026 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – PROCESSO N.º 916/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O Município de Nova Prata/RS torna pública a retificação do item 5.3 do Edital, relativo à documentação higiênico-sanitária, e a prorrogação do prazo para recebimento dos envelopes até as 17h do dia 19/10/2026, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado na Av. Fernando Luzzatto, n.º 158, Centro. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 9h do dia 20/10/2026, na Casa da Cultura Pe. Adolfo Fedrizzi, situada na Av. Fernando Luzzatto, n.º 06, Centro, Nova Prata/RS. Os envelopes já entregues serão preservados, admitida sua substituição ou complementação até o novo prazo, conforme as condições da Retificação. O Edital e a íntegra da Retificação estão disponíveis em www.novaprata.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3242-8200, ramal 7202.

Nova Prata, 24 de setembro de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:386A6A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA
CNPJ: 92.757.798/0001-39
Objeto: Fornecimento de até 06 (seis) publicações em jornal de grande circulação na cidade local, através de anúncios em jornal impresso, com 10,2 cm de largura x 7 cm de altura.

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 24 de setembro de 2026, firmou o 02º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2024, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2026. Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no contrato nº 09/2024 item 12.1 não será aplicado. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.
O presente extrato será publicado na FAMURS, no mural da sede do IMAS e no sítio eletrônico do IMAS. http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 25 de setembro de 2026.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:C2C42E43

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS torna público que, em **24 de setembro de 2026**, foi adjudicado e homologado o resultado da Dispensa de Licitação nº 02/2026, Processo Administrativo nº 05/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, copa/cozinha, higiene, limpeza e itens correlatos de consumo destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Instituto.

FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. – itens 1, 11, 15, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35 e 43 – R$ 2.471,60;
JÚNIOR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. – itens 2, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 32, 36, 39, 40, 41, 42 e 44 – R$ 5.140,78;
ESCRIPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. – itens 3 e 4 – R$ 152,90;
HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA. – itens 6, 20, 22 e 25 – R$ 235,48;

LUCAS BIANCHI DA SILVA BECKER – item 8 – R$ 229,80;
SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – itens 29, 30, 37 e 38 – R$ 246,00.

Valor global adjudicado e homologado: R$ 8.476,56.

Nova Santa Rita/RS, 24 de setembro de 2026.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:FDAF3335

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS torna público que, em **24 de setembro de 2026**, foi adjudicado e homologado o resultado da Dispensa de Licitação nº 04/2026, Processo Administrativo nº 07/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e insumos de apoio à rotina clínica do consultório odontológico do IMAS.
TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA. – itens 1 e 9 – R$ 959,16;
DENTÁRIA MERCOSUL LTDA. – itens 2 e 7 – R$ 91,80;
ESCRIPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. item 3 – R$ 369,00;
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – itens 4, 5, 6 e 11 – R$ 354,31;
JÚNIOR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. – itens 8 e 10 – R$ 2.122,90.
Valor global adjudicado e homologado: R$ 3.897,17.
Nova Santa Rita/RS, 24 de setembro de 2026.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidenta do IMAS

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:B6CB04F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026 - RETIFICADO II

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO APOIO OPERACIONAL DO PELOTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR INSTALADO NO MUNICÍPIO, BEM COMO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do poder público local em situações de emergência, desastres naturais e ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado. A data de abertura da presente será dia **07/10/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

Nova Santa Rita/RS, 25 de setembro de 2026.

Publicado por:
Luciana Pizzolotto Gasperini
Código Identificador:0F1FF700

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 69/2026

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, SEMENTES FORRAGEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS E COMPRESSORES DE AR, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS**. A data de abertura da presente será dia **09/10/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

Nova Santa Rita/RS, 25 de setembro de 2026.

Publicado por:
Luciana Pizzolotto Gasperini
Código Identificador:11A05620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FOLGA NA DATA DO ANIVERSÁRIO

PORTARIA N.º 689/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FOLGA NA DATA DE ANIVERSÁRIO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.892/2026, de 05 de maio de 2026:

Resolve:

Art. 1º - Conceder um dia de folga remunerada na data de seu respectivo aniversário, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Data da folga
457-0	Veridiana Huff Calonti	24/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de setembro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Keila Évlin Borges Pereira Alves
Código Identificador:F8476CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 690/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, pelo período de 03 dias, a contar de 23 de setembro de 2026, a servidora do Município, Sra. **Vivian Cristine Vieira Dias**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de creche**, matrícula n.º 1650-0, conforme atestado médico apresentado no Protocolo n° 2799/2026.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Novo Cabrais, 24 de setembro de 2026.